

ECA atinge 20 anos e provoca debates

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) completou 20 anos no dia 13 de julho, suscitando amplo debate nacional em meio a defesas e críticas. Embora reconhecido por alguns como o mais importante instrumento de proteção à criança e ao adolescente, especialistas concordam que o Estatuto carece de avanços, especialmente no capítulo reservado às medidas socioeducativas. No mês passado, o TJMG promoveu seminário para discutir o tema que, inclusive, já inspirou conhecida revista infantil do País. Confira, também, nesta edição, o posicionamento de magistrados no julgamento de temas considerados polêmicos.

Página 5

Publicação da Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

BH - AGOSTO - 2010
ANO 16 - NÚMERO 152

Divulgação autorizada

O ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



ECA 20 anos: avanços e novos desafios

Passados 20 anos de existência do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), estabelecido pela Lei 8.069, de 13 de julho de 1990, há que se comemorar e reconhecer, de maneira incontestável, os muitos ganhos que o seu advento propiciou para a sociedade, e os importantes avanços sociais e econômicos que foram assegurados para o País.

A principal inovação aportada pelo ECA está no fato de se estabelecer em lei como devem ser as políticas de atenção aos menores de 18 anos. Nele está escrito com clareza o conjunto de direitos dos jovens, que forneceu os instrumentos necessários ao Ministério Público e à Justiça para tornar mais eficiente o combate ao trabalho infantil e garantir oferta de vagas em escolas públicas. Entre outros aspectos relevantes, o ECA também se mostrou útil para formar consensos e nortear políticas governamentais.

Mas o fato de se tratar de uma lei inovadora, exemplar e com resultados tão positivos para exibir, como assinala reportagem nesta edição (ver página 5), não exclui o reconhecimento da enorme estrada que ainda

precisa ser percorrida para a plena aplicação dos princípios e normas nela contidos, em todas as esferas da vida social.

O estatuto ainda não foi integralmente implementado e tem encontrado sérios entraves à aplicação de seus princípios em algumas áreas, principalmente no tratamento dos adolescentes infratores.

O tema é polêmico e suscita reflexão por parte de todos nós. A sociedade brasileira reclama sempre que é preciso mudanças na legislação, sobretudo por entender que ela privilegia os direitos em detrimento dos deveres dos meninos e meninas. É claro que eles precisam, devem e merecem ser preservados. Mas será que não é preciso estabelecer novas regras que permitam a punição mais exemplar de quem comete crimes? Ou será que o jovem infrator já não está sendo castigado com demasiada severidade?

Esses são apenas alguns dos temas e desafios que precisam ser enfrentados, debatidos com serenidade, e alcançados nos próximos 20 anos.

EXPEDIENTE

Tribunal de Justiça do Estado de MG

Presidente: Cláudio Costa;

1º Vice-Presidente: Carreira Machado;

2º Vice-Presidente: Herculano

Rodrigues;

3ª Vice-Presidente: Márcia Milanez;

Corregedor-Geral: Alvim Soares;

Secretário Especial da Presidência:

Luiz Carlos Elói; **Secretário Especial**

de Comunicação da Presidência:

Helcio Zolini; **Assessora de**

Comunicação Institucional: Valéria

Valle Viana; **Gerente de Imprensa:**

Wilson Menezes; **Editoras e**

Jornalistas Responsáveis: Ione

Bernadete Dias - RP n° 1929/MG e

Patrícia Melillo - RP n° MG 04592/JP;

Revisão: Patrícia Melillo e Ione

Bernadete Dias; **Design Gráfico:**

Carlos Eduardo Miranda; **Fotolito e**

Impressão: CGB Artes Gráficas Ltda.

Ascom TJMG: Rua Goiás, 253 - 1º

andar - Centro - Belo Horizonte - MG

CEP 30190-030

Tel.: 31 3237-6551

Fax: 31 3226-2715

E-mail: ascom@tjmg.jus.br

Ascom TJMG/Unidade Raja Gabaglia:

31 3299-4622

Ascom Fórum BH: 31 3330-2123

Tiragem: 3 mil exemplares

Participe

Interessados em divulgar notícias nas próximas edições do *TJMG Informativo* devem encaminhar o material à Ascom pelo e-mail informativo.ascom@tjmg.jus.br.

Rodrigo Vilaça

Presidente do TJ participa do Censo

O presidente TJMG, desembargador Cláudio Costa, recebeu, no dia dois de agosto - data do início do Censo 2010 -, representante do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) para preenchimento do questionário. De acordo com o presidente Cláudio Costa, participar do Censo é exercer o dever de cidadania, além de colaborar na construção do interesse social e na formação do novo perfil da família brasileira. O Censo Demográfico 2010 é o 12º realizado no Brasil e o primeiro do século XXI.



TJ adota sistema eletrônico em sessões de julgamento



Rodrigo Vilaca

A sessão de julgamento da 11ª Câmara Cível do dia 26 de maio, na época presidida pelo desembargador Duarte de Paula, foi a primeira a usar o Sistema *Themis*

Daniela Lima

A grande preocupação do Judiciário moderno é a agilização da prestação da Justiça. Atento ao problema e para atender à Meta 4 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), segundo a qual os acórdãos devem ser publicados em até 10 dias, o Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG) está testando um sistema eletrônico como suporte às sessões de julgamento. Trata-se do projeto piloto do Sistema *Themis*, implantado no fim de maio, na 11ª Câmara Cível.

O novo sistema armazena os votos de cada desembargador de forma sigilosa (somente os desembargadores têm acesso a eles) e, no final da sessão de julgamento, os acórdãos são assinados digitalmente e já ficam prontos para a publicação. Anteriormente, após o julgamento, os votos passavam por revisão, composição dos acórdãos, assinatura manual e só depois eram publicados.

Segundo o desembargador Bitencourt Marcondes, que era assessor especial de Tecnologia da Informação da Presidência do TJMG, quando o sistema foi implantado, o *Themis* automatiza a sessão de julgamento e os gabinetes. “As vantagens são a eliminação do papel, a possibilidade de os gabinetes se comunicarem entre si através do sistema e a otimização do julgamento”, explica o magistrado.

O Sistema *Themis* foi desenvolvido pelo Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul e cedido gratuitamente ao TJMG, por meio de convênio. O Setor de Informática do TJMG criou uma equipe para treinar os gabinetes e as secretárias. A implantação só foi possível porque o sistema gaúcho é compatível com os sistemas que o Tribunal de Minas adota.

Celeridade

A presidente da 11ª Câmara Cível, desembargadora Selma Marques, comentou que o Sistema *Themis* é eficaz porque, além de proporcionar celeridade, integra os membros da câmara julgadora. “Está mais que comprovado, pelo tempo que já estamos trabalhando com o *Themis*, que ele facilita a integração dos membros da turma, assimilando o espírito colegiado do órgão”, complementa.

O desembargador Fernando Caldeira Brant, integrante da 11ª Câmara Cível e atual assessor de Tecnologia da Informação, ressaltou que no Sistema *Themis* o acórdão é gerado de forma eletrônica em conformidade com o estabelecido na Lei 11.419 de 2006, do processo eletrônico. “O acórdão passa a ser um documento eletrônico

que pode ser obtido de qualquer lugar, a qualquer momento, via *internet*”, assinalou o magistrado.

Sessões mais rápidas

Outro dado relevante é que as sessões de julgamento passaram a durar menos. Para o desembargador Marcelo Rodrigues, integrante da 11ª Câmara Cível, “o mais importante é que não perdemos em qualidade de julgamento, temos possibilidade de julgar um número maior de processos, de forma mais rápida, sem perder em qualidade”. O desembargador assinala ainda que o sistema é fácil de usar, pois sua lógica é muito simples.

No mesmo sentido, o desembargador Marcos Lincoln, também da 11ª Câmara Cível, destaca que “o trabalho intelectual do magistrado não diminui com o sistema. O que diminui é o trabalho burocrático, é o trânsito de papel, o prazo de publicação da decisão tomada na sessão de julgamento e a ciência efetiva dela”.

Para o desembargador Wanderley Salgado Paiva, integrante da 11ª Câmara Cível, o sistema só traz benefícios. “O sistema é fantástico, deveria ser implantado também na Primeira Instância. Estamos julgando mais processos em menos tempo e atendendo ao princípio da celeridade da prestação jurisdicional”.

A partir de setembro, mais uma câmara será escolhida para utilizar o sistema. A previsão é que até fevereiro do próximo ano todas já estejam aptas a usá-lo.

O Sistema *Themis* é eficaz porque, além de proporcionar celeridade, integra os membros da câmara julgadora



Processo no TJ custa menos do que em tribunais superiores

Francis Rose

Quem vê um processo ser autuado na Justiça estadual mineira dificilmente faz ideia dos custos envolvidos em sua tramitação. A tarefa de colocar capa, numerar páginas, perfurar folhas e montar o processo envolve, apenas no Serviço de Autuação e Classificação do Fórum Lafayette, em Belo Horizonte, mais de 20 pessoas. Os custos com papel, grampos, cola, fita adesiva e outros materiais necessários para confeccionar entre 400 e 450 novos processos por dia, na Capital, nas épocas de grande movimento, nem de longe representam os gastos do Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG) com uma ação.

Segundo informações do Centro de Informações para Gestão Institucional (Ceinfo), ligado à Secretaria de Planejamento e Qualidade na Gestão Institucional (Seplag), o custo médio de um processo julgado, considerando 1ª e 2ª Instâncias, foi calculado em cerca de R\$ 981,88. O valor, apurado com base em dados de 2009, leva em conta os gastos do Tribunal - com pes-

soal ativo, compra de equipamentos e materiais permanentes, despesas com água, telefonia, postagem e energia elétrica, por exemplo – e o número de processos julgados. Em 2009, foram cerca de 2 milhões de julgamentos em todo o Estado.

Os custos em Minas Gerais são bem inferiores aos registrados em tribunais superiores. Em maio deste ano, o Superior Tribunal de Justiça (STJ) divulgou que o custo médio de um processo julgado em suas dependências, também com base em dados de 2009, é de R\$ 2.674,24. No Supremo Tribunal Federal (STF), o custo registrado no mesmo ano foi de R\$ 3.775,06.

O secretário de Planejamento da Seplag, Renato Cardoso Soares, explica que o Tribunal de Justiça precisa manter uma considerável infraestrutura para garantir um julgamento. Nos custos diretos para a tramitação de um processo estão despesas com o salário de magistrados e servidores ativos, aquisição de mobiliário, contratação de serviços de portaria e

Em 2009, foram cerca de 2 milhões de julgamentos em todo o Estado

vigilância e pagamento de contas de água, luz e telefone. Também devem ser contabilizados os custos indiretos, que envolvem os setores de apoio estratégico, como planejamento, informática e obras.

Redução de Custos

O gerente do Ceinfo, Dilmo de Castro, lembra que a estrutura do Judiciário estadual, com 296 comarcas e, aproximadamente 800 varas, é muito grande. O gerente explica que o TJMG tem várias ações para garantir a redução nos custos processuais. Entre elas, há iniciativas como o programa Sustentabilidade Legal, que incentiva o uso racional de recursos, e a implantação do processo eletrônico, já em funcionamento nos Juizados Especiais de Belo Horizonte, que dispensa o uso do papel. Contudo, Dilmo ressalta que nem sempre a redução de gastos é possível e, em muitos casos, gerenciar melhor os recursos disponíveis é o caminho ideal.

A coordenadora do Serviço de Autuação e Classificação do Fórum Lafayette, Magda Maria Mauad Botelho de Andrade, lida todos os dias com algumas despesas diretamente envolvidas na confecção de um processo e confirma os gastos: "Chegamos a solicitar materiais até duas vezes por semana. Em média, temos que ter entre 700 e 800 capas estocadas no setor", explica. Magda diz que, realmente, quem vê o início de um processo na Distribuição e Autuação não pensa muito no custo total. "Ficamos muito envolvidos no trabalho, na expectativa de liberar a ação para a sua tramitação", ressalta.

Fotos: Túlio Travaglia



No Serviço de Autuação e Classificação do Fórum Lafayette, são confeccionados diariamente até 450 novos processos



Reproduções autorizadas

Comemorações e desafios nos 20 anos do ECA

Leticia Lima

Ela é baixinha, denta e gorducha. O companheiro fala errado, ou melhor, “elado”. A menina de vestido amarelo é muito gulosa e um certo garoto da turma não gosta de banho. Cada uma das personagens da conhecida história em quadrinhos de Maurício de Souza, que mais recentemente atingiram a adolescência, possui característica própria, mas todas são iguais em direitos e deveres, conforme preconiza o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que, no mês passado, completou 20 anos. A lei brasileira é conhecida mundialmente e ganha destaque em páginas de jornais, seminários, debates e até nas tirinhas.

Durante esses 20 anos, na opinião da juíza da Vara Infração da Infância e Juventude e coordenadora do Centro Integrado de Atendimento ao Adolescente Autor de Atos Infracionais de Belo Horizonte (CIA/BH), Valéria Rodrigues, o ECA apresentou bons motivos para comemoração, exatamente por igualar direitos e deveres de qualquer criança e adolescente e não incentivar discriminação. “O estatuto promoveu mudanças ra-

dicais no tratamento da criança e do adolescente. Eles passaram a ser considerados como seres humanos. Antes, não tinham direitos nem deveres. Punições não eram aplicadas a filhos de ricos. Só para classe social baixa”, afirma.

Inimputáveis

Com o ECA, explica a juíza, crianças e adolescentes passaram a ter, proporcionalmente, as mesmas premissas constitucionais dos adultos, incluindo até mesmo sanções para os jovens, equivalentes às penas para os adultos. “Os jovens não são inimputáveis, como muitos pregam. Eles não podem é receber as penas do Código Penal, mas existe lei que os responsabiliza e são medidas severas”, comenta Valéria Rodrigues.

O professor da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) e da PUC Minas, José Luiz Quadros de Magalhães, acredita que o ECA contribui para a educação dos jovens, mas diz preferir o diálogo à punição. “A punição só gera violência. O direito penal nunca resolveu problema nenhum em nenhum lugar do mundo. O que resolve é o respeito, a dignidade, a comida, a educação, a saúde, o lazer e a moradia”, alerta. Embora concordando, a juíza aponta a falta de políticas públicas como principal entrave para a garantia

do suprimento das necessidades básicas do cidadão e do próprio cumprimento das medidas socioeducativas. Por isso, considera importante articular parcerias com outras instituições.

Diversidade

Segundo o professor, uma das principais causas da violência é a negação da diversidade. “O Estado moderno é historicamente centralizador e uniformizador. Para afirmar seu poder, este Estado não poderia permitir a diversidade. O não reconhecimento do outro gerou as mais violentas experiências de extermínio”, acredita.

Mas se há violência, é preciso que haja uma resposta rápida contra a mesma. É onde entram as críticas da juíza. “Falta lei de execução de medida socioeducativa”, aponta. Ela entende que o autor de ato infracional deve pagar pelo delito logo após a condenação. E faz uma comparação: “se o filho só for colocado de castigo três anos depois de ter feito a coisa errada, ele não vai compreender a punição. O mesmo acontece com quem comete o ato infracional”.

Valéria Rodrigues defende, também, a atualização do ECA por meio de emendas, a exemplo do que foi feito com a Constituição Federal. Segundo ela, é preciso criar mais artigos, com mais riqueza de detalhes, para regular os procedimentos do ato infracional.

O tema esteve em discussão no mês passado, em Belo Horizonte, por ocasião do Seminário - ECA 20 anos: Educar e Efetivar Direitos -, promovido pelo TJMG, em conjunto com outras instituições do Estado.



A punição só gera violência. O direito penal nunca resolveu problema nenhum em nenhum lugar do mundo. O que resolve é o respeito, a dignidade, a comida, a educação, a saúde, o lazer e a moradia”



Cada cabeça,

Fotografia TJMG



Desembargador Alberto Henrique: "lidamos com verdades provisórias e relativas"

Manuela Ribeiro

Numa disputa em que as partes soavam igualmente convincentes, o rei Salomão teria protagonizado um veredicto famoso: ordenou que a criança reivindicada por duas mulheres fosse dividida ao meio, suscitando, com isso, a manifestação desesperada da verdadeira mãe.

Lendária ou não, a narrativa traduz a árida posição de solucionar um conflito amparado em provas e testemunhos nem sempre claros ou inequívocos. Às vezes, os julgadores precisam tomar decisões polêmicas: a eutanásia, o uso terapêutico de drogas e até a guarda de filhos – como no recente caso do menor Sean Goldman, nascido nos Estados Unidos da América de pai norte-americano e mãe brasileira – podem gerar comoção social e representar impasses para os magistrados.

Sensibilidade à lei, aos fatos e à sociedade

Para o desembargador Alberto Henrique Costa de Oliveira, relator de um processo que autorizou um casal a realizar o aborto de um feto anencéfalo, os julgadores "não devem ser influenciados por crenças religiosas e precisam se preocupar em resolver a questão aplicando o direito ao fato".

"É louvável que uma gestante nessa situação opte por conduzir a gravidez até o fim. Mas não se pode obrigá-la nem induzi-la a agir assim, pois são meses de sacrifícios suportados por causa da alegria de ter um filho", pondera o magistrado, que ressaltou a necessidade de perícia que comprove que o feto não tem chance de sobrevivência fora do útero materno.

Alberto Henrique acredita que a celeuma será pacificada com o pronunciamento definitivo do Supremo Tribunal Federal (STF) em relação a uma ação movida pela Confederação Nacional dos Trabalhadores na Saúde pedindo o aborto de anencéfalos. No entanto, o desembargador defende que, "embora dúvidas e inquietações nos assaltem, ao decidir, não há time nem partido, devemos ser livres". "Não significa que não haja possibilidade de erro, pois lidamos com verdades provisórias e relativas. Ninguém é dono da verdade, mas o medo de errar não pode vencer", opina o desembargador.

Registro de transexual

Em 2002, o juiz Newton Teixeira de Carvalho, da 1ª Vara Cível de Belo Horizonte, deparou com a causa de um transexual que já havia se submetido à operação de mudança de sexo e pretendia alterar seu registro civil, adotando um nome feminino. O magistrado, que deferiu a solicitação baseado no princípio da equidade, lembra que o caso foi inédito porque deu entrada em uma vara de família, quando antes pertencia à alçada de registro público.

Segundo Carvalho, como ainda não há legislação específica, a resolução do Conselho Federal de Medicina que autoriza procedimentos cirúrgicos e estabelece as condições para sua realização tem força de lei. "Diante da liberação por uma junta médica e depois de um longo

uma sentença?

acompanhamento psicológico, não faz sentido reverter a expectativa do indivíduo”, esclarece.

Ele avalia que o debate inflamado a respeito se deve a vários fatores: a falta de compreensão do fenômeno do transexualismo, o conservadorismo e o peso da tradição: “Há preconceito e a questão envolve tabus”. Mas a controvérsia pode diminuir com o tempo e com a evolução dos costumes.

Em segundo grau, a medida foi negada, mas o Superior Tribunal de Justiça restabeleceu em parte a sentença, permitindo a modificação, mas assinalando a identidade com uma averbação. “A pessoa continua marcada, o que abre portas para a discriminação na busca de um emprego ou no casamento civil”, frisa Carvalho. Todavia, o magistrado crê que, como ocorreu com a filiação adotiva, a menção ao transexualismo deixará de constar nos documentos, evitando a estigmatização.

Questão de opinião?

Na matéria criminal também existem temas controversos como, por exemplo, a manutenção ou não da prisão preventiva, a penalização de pequenos delitos, a possibilidade de o Ministério Público conduzir investigações para instaurar ação penal, a concessão de adicional noturno para a Polícia Civil.

O desembargador Evandro Lopes da Costa Teixeira, da 6ª Câmara Criminal, aponta o direito à liberdade quando se trata de tráfico de drogas como outro aspecto discutido entre os julgadores. “O entendimento varia se consideramos o artigo 44 da Lei de Tóxicos constitucional ou não. Direito do réu ou crime inafiançável? A decisão dependerá da interpretação”, explica.

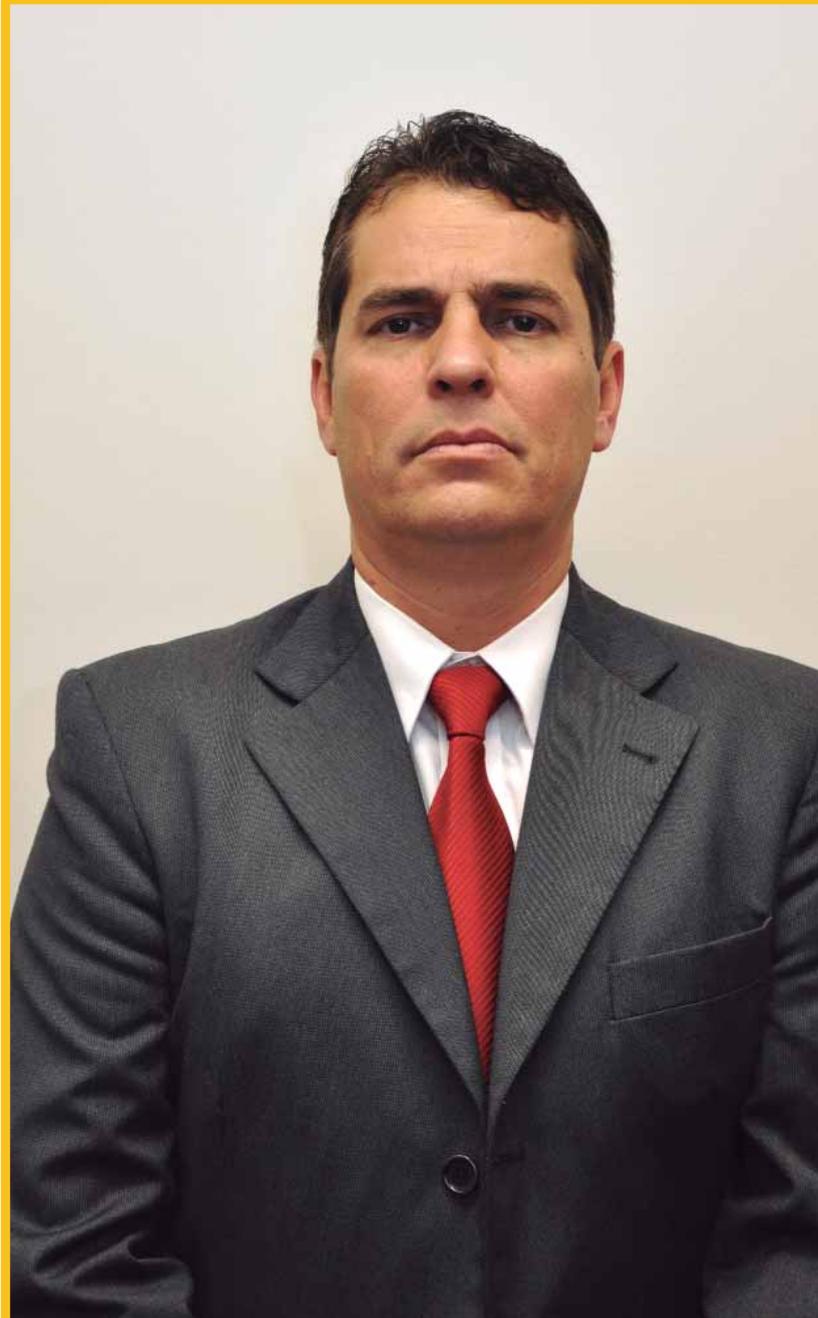
Teixeira afirma que os diferentes posicionamentos não se devem apenas a omissões na legislação, mas devido à margem de interpretação. Quando a lei não prevê o crime, os juízes julgam “de acordo com seu conhecimento e convicção íntima: assim, as interpretações podem delinear a jurisprudência e, conseqüentemente, a criação de uma norma”. Atualmente há uma Ação Direta de Inconstitucionalidade (Adin) no STF para solucionar o impasse do habeas corpus para crimes hediondos.

O desembargador comenta ainda o “princípio da insignificância”, que também levanta polêmica, pois muitos pensam que sua adoção geraria impunidade: “não compartilho dessa opinião, pois, para adotar esse princípio, exige-se a presença de certos requisitos, como a mínima ofensividade da conduta do agente, a nenhuma periculosidade social da ação, o reduzido grau de reprovabilidade do comportamento e a inexpressividade da lesão jurídica provocada”.

Ele conclui que cada pessoa deve ser julgada em suas circunstâncias específicas, já que, ainda que os valores envolvidos sejam idênticos, um furto famélico – intentado com a finalidade de obter alimento – não equivale a um assalto, e um ladrão contumaz não pode ser tratado como réu primário.

Em suma, apesar da tentativa de reduzir discrepâncias, incertezas fazem parte da vida dos magistrados. Afinal, como sintetiza Teixeira, “o direito não é uma ciência exata”. Tendo como eixo o ser humano, a Justiça não pode deixar de ser e buscar ser, falhas à parte, humana.

Renato Mendes



Para o desembargador Evandro Lopes da Costa Teixeira, os diferentes posicionamentos não se devem apenas a omissões na legislação, mas à margem de interpretação

TJ redefine comissão para planejar a Conciliação

Rossana Souza



Na Semana Nacional da Conciliação de 2009, os Juizados de Conciliação tiveram participação efetiva

Manuela Ribeiro

Os preparativos para a V Semana Nacional de Conciliação, prevista para o período de 29 de novembro a 3 de dezembro, vão ser impulsionados a partir de agora. O presidente do TJMG, desembargador Cláudio Costa, designou a comissão provisória que vai planejar a Semana de Conciliação em Minas.

Mais uma vez, o Tribunal de Justiça apóia e adere ao Movimento Nacional pela Conciliação com as diretrizes traçadas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Presidida pela 3ª vice-presidente e superintendente dos Projetos Inovadores do TJMG, desembargadora Márcia Milanez, a comissão conta com mais 11 membros e foi instituída por meio da Portaria nº 2.478, de 21 de julho de 2010.

Márcia Milanez defende a busca de alternativas pacíficas para a solução dos litígios. “É a nova forma de fazer justiça no Século XXI e acreditamos na ação conjunta da sociedade e do poder público. Por isso, todos os setores – varas cíveis, juizados, a Central de Precatórios, o

Projeto Magistrado-Conciliador – estão permanentemente convocados a se envolverem na pacificação dos conflitos e na substituição da litigiosidade pela compreensão entre as pessoas”, explica.

Premiação

De acordo com a desembargadora, nesta quinta edição da Semana, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) ofereceu uma motivação extra para o engajamento dos julgadores e dos operadores do Direito: haverá uma premiação para os tribunais que apresentarem os melhores resultados. Assim, o Conselho aponta que a medida tem caráter educativo e visa a mudanças profundas. “Além disso, o CNJ agora está se articulando com a Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (Enfam) para viabilizar cursos de capacitação, para servidores e magistrados, direcionados à conciliação”, conta.

O bom senso mostra que a briga custa caro. Uma ação judicial, mesmo com todos os esforços pela celeridade, não deixa de ter trâmites que atrasam a solução final. O desfecho, porém, nem sempre é plenamente satisfatório, pois pode perpetuar a hostilidade entre os envolvidos.

Pesquisa do Ministério da Justiça revela que a maioria dos processos em tramitação na Justiça é de 1ª Instância. Essa conclusão foi apresentada no livro “Impactos econômicos e sociais das decisões judiciais: aspectos introdutórios” (Brasília: Enfam, 2010), de Rogério Gesta Leal, desembargador do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul (TJRS).

No texto, o magistrado afirma, ainda, que a Justiça estadual é responsável pela maior parte dos processos em curso, sendo que a União responde por aproximadamente 43% das despesas.

Tudo isso prova que, do ponto de vista estratégico, o acordo é um ganho. E suas consequências sociais também são decisivas: “Fomentando a

cultura da paz, é possível reduzir a judicialização das relações sociais. A paz é a melhor forma de viver e é o que garante a satisfação do ser humano”, conclui Milanez.

Fomentando a cultura da paz, é possível reduzir a judicialização das relações sociais. A paz é a melhor forma de viver e é o que garante a satisfação do ser humano”

“Ninguém administra sozinho”

Raul Machado

Desde o dia 5 de julho, Renato César Jardim é o juiz diretor do Foro da maior comarca de Minas, a de Belo Horizonte, constituída por mais de cem varas. Para a execução da tarefa, o magistrado defende o planejamento e o diálogo. “Ninguém administra sozinho”, declara. Segundo ele, a escolha da carreira da magistratura atendeu a uma vocação inata pelas ciências humanas. Natural de Belo Horizonte, Renato César Jardim advogou durante 13 anos antes de ingressar na magistratura em 1996. Até ser promovido para a comarca de Belo Horizonte, em 2007, o juiz passou por Pompéu, Peçanha e Araxá.



Túlio Travaglia

Renato César encara o novo cargo como mais um desafio na sua carreira

TJMG Informativo - Como o senhor encara o desafio de assumir a Direção do Foro da maior comarca do Estado?

RCJ - Vejo como mais um desafio na minha carreira. Eu pretendo, mais do que tudo, cumprir a tarefa com muita lealdade, tendo o maior empenho possível na missão que me foi delegada pelo corregedor-geral de Justiça, desembargador Alvim Soares, pois é dele a Direção do Foro. Acima de tudo, pretendo administrar com planejamento. A administração contempla quatro pilares: planejamento, execução, coordenação e controle. E, dentro do universo que é a Direção do Foro da capital, incluindo-se seus serviços auxiliares, compartilhar a administração é também de vital importância.

TJMG Informativo - Como o senhor analisa a transição do processo de papel para o processo digital?

RCJ - Eu acredito que essa transição é inexorável, ou seja, com menos ou mais tempo, nós teremos que partir para o processo eletrônico. Em vários segmentos da Justiça nós já adotamos o processo eletrônico, como é o caso do Processo Judicial Digital (Projud) nos Juizados Especiais. Isso irá trazer um benefício a partir do momento em que o processo eletrônico possibilitar o aproveitamento de servidores que antes exerciam determinadas funções, por exemplo, balcão de secretarias e outras. O remanejamento dessa mão-de-obra, com certeza, vai tornar mais ágil a prestação da Justiça.

TJMG Informativo - E sobre a conciliação, como o senhor avalia essa iniciativa tão em moda?

RCJ - A conciliação, a exemplo do que observamos hoje nos Juizados Especiais e na Central de Conciliação do Fórum Lafayette, é a medida mais importante que devemos adotar no serviço judiciário. Na minha opinião, vale a pena dispensar um certo tempo tentando uma conciliação, porque é uma maneira de se acabar com um processo logo no seu início. E mais do que isso, na conciliação ninguém sai perdendo. Ambas as partes saem vencedoras. Ela serve para trazer a pacificação social, que é justamente a finalidade maior da Justiça.

TJMG Informativo - Que mensagem o senhor envia para juizes e servidores?

RCJ - Intencionamos manter com os juizes e servidores um diálogo frequente, porque ninguém administra sozinho. As ideias, para que possamos levar adiante um bom planejamento, precisam partir dessa comunidade que engloba servidores, magistrados e a própria classe da advocacia. E isso pode ser concretizado com a valorização dos fóruns permanentes, dos colégios de magistrados e de servidores.

TJMG Informativo - O que o cidadão Renato César Jardim gosta de fazer fora do ambiente de trabalho?

RCJ - Gosto muito de literatura, de música e, inclusive, nós estamos na direção da revista de cultura da Associação dos Magistrados Mineiros (Amagis), a Amagiscultura. O envolvimento com a revista é uma forma de extravasarmos nossos dons literários e o prazer da leitura. No dia a dia, além da música e da cultura, gosto de conviver com a família e fazer caminhadas pelas praças de Belo Horizonte.

A administração contempla quatro pilares: planejamento, execução, coordenação e controle”

A Justiça vai “aonde o povo está”

Ione Bernadete

Milton Nascimento celebrizou em versos de conhecida música: “Todo artista tem de ir aonde o povo está.” Ao instituir o projeto Justiça Itinerante, por meio da Resolução 632/2010, de 4 de maio de 2010, o Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG) trilha o caminho proposto pelo músico mineiro e vai levar a Justiça a localidades distantes da sede das comarcas para facilitar a vida do cidadão e possibilitar o seu acesso à Justiça.

As experiências da Justiça Itinerante no País e mesmo em Minas, que até então funcionava informalmente, comprovam que, além de contribuir para a democratização do acesso à Justiça, desmistifica o ritual forense clássico que muitas vezes é assustador para o cidadão. Os trajes, a linguagem, até mesmo a disposição arquitetônica das salas de audiência e dos plenários algumas vezes inibem o diálogo e a construção do consenso entre a população mais simples da sociedade.

Audiências e demais funções da atividade jurisdicional vão ser realizadas fora da sede da comarca, mediante a solicitação do juiz diretor do Foro e homologação pelo presidente do Tribunal de Justiça.

Ao chegar às localidades afastadas da comarca, a Justiça Itinerante permite que as partes superem os obstáculos de deslocamento, ocasionados pelas

dificuldades financeiras, o que, normalmente, era empecilho para acionar a lei.

Para o funcionamento da Justiça Itinerante, além do juiz, devem participar os representantes locais do Ministério Público, da Defensoria Pública, da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e da Prefeitura Municipal, mediante convênio de cooperação.

O projeto Justiça Itinerante é acompanhado pela 3ª Vice-Presidência, por meio da Assessoria de Gestão da Inovação (Agin). A desembargadora Márcia Milanez é a 3ª vice-presidente e superintendente dos projetos inovadores do TJ.



Parcela significativa da população, antes afastada dos tribunais, hoje dispõe de alternativas efetivas de acesso ao Poder Judiciário”

Pertinho de você

Também a Central de Conciliação de Precatórios, por meio do Programa de Conciliações Regionais de Precatórios, iniciativa pioneira do Tribunal de Justiça, vem realizando audiências itinerantes em comarcas do interior. Com o apoio das prefeituras e da Associação Mineira dos Municípios (AMM), a medida favorece as pessoas que têm acerto com a Administração Pública.

A equipe do TJ se desloca até as regiões ou cidades-polo, previamente agendadas, e após as audiências conciliatórias, é feito o pagamento de precatórios, respeitada a ordem cronológica.

Iniciativas

Os Juizados de Conciliação, outro espaço aberto à comunidade para a solução de conflitos, também representam o anseio do TJMG de aproximar-se da população. No centro e na periferia da capital e em comarcas do interior, de maneira informal, sem a presença do juiz, voluntários participam dos Juizados, que promovem audiências de conciliação bem perto das pessoas.

Com essas iniciativas, uma parcela significativa da população, antes afastada dos tribunais, hoje dispõe de alternativas efetivas de acesso ao Poder Judiciário.



Prazer em ajudar



Mais de 100 idosos são atendidos no asilo

Marcos Xavier

A iniciativa de arrecadar roupas, alimentos e dinheiro para socorrer as vítimas das enchentes na comunidade Morro das Pedras, em dezembro de 2002, foi o pontapé inicial para os trabalhos de cunho social, adotados pela servidora Maria de Jesus Rodrigues, atualmente lotada no Fórum Lafayette, no atendimento ao cidadão.

Naquela época, Maria de Jesus trabalhava no Juizado das Relações de Consumo e, segundo ela, teve todo o apoio do juiz Luiz Carlos Correa Junior e colaboração da servidora Aparecida Maria de Carvalho Seabra.

Como conseguiram muita contribuição, Maria de Jesus e Aparecida sentiram que poderiam fazer mais e então direcionaram a atenção às obras do asilo da Cidade Ozanan, localizado no bairro Ipiranga.

Coordenação

Mais de 100 idosos são atendidos no asilo. Maria José conta que, atualmente, coordena a doação de alimentos, vestuário, roupas de cama, toalhas e fraldas geriátricas, entre outros itens.

“Sou muito feliz com esse trabalho”, declara a servidora, enfatizando que recebe muito apoio do TJMG. “Tanto os juizes quanto os servidores e advogados estão sempre dispostos a colaborar com essa obra,” conclui.

Maria José explica que promove várias festas durante o ano, em especial na Páscoa e no Natal, além das festas juninas. Todo o valor arrecadado é revertido em prol do asilo.

Segundo a servidora, a reforma do asilo se faz necessária com urgência e esse é o próximo passo que pretende empreender. E, confiante, assegura: “Tudo o que propus até hoje consegui e acredito que também as obras dessa reforma serão concretizadas.”

DICAS DE CULTURA

Filme - *O segredo de seus olhos*

O oficial judicial Benjamim Espósito (Ricardo Darin) escreve suas memórias desde quando trabalhava em uma Vara Judicial com a jovem e encantadora Irene Hastings (Soledad Villamil) e com o escrevente Sandoval (Guillermo Francella). Eles se envolvem na investigação de um crime de estupro que ceifou a vida de uma jovem recém casada, cujos fatos viriam marcar para sempre a vida de todos. O marido da vítima, embora vá todos os dias à estação de trem tentar achar o assassino, é contra

a pena de morte, inexistente no tempo dos fatos. A investigação traz lances de ação, como na perseguição do suspeito durante uma partida de futebol em um grande estádio. Romance fruto de um amor platônico, drama denso e bem tramado, suspense com pitadas de refinado humor - não deixe de reparar no impagável Sandoval, quando atende o telefone de sua mesa -, o filme *O segredo de seus olhos* (Espanha/Argentina, 2009) foi dirigido magistralmente por Juan José Campanella (House, Law and

Order), com interpretações irretocáveis dos protagonistas. Olhares de mil palavras e sentimentos introjetados estão em um daqueles filmes inesquecíveis, com um final que vai surpreender você duplamente e desafiar suas reflexões. Pode um amor platônico e o desejo de vingança durar para sempre? Um bom divertimento com um viés reflexivo, *O segredo de seus olhos* ganhou o Oscar de melhor filme estrangeiro e estreou no Brasil recentemente. Nos cinemas e em DVD.

Juiz Geraldo Claret de Arantes – Diretor do Foro de Pedro Leopoldo

Participe

Para participar das dicas culturais, envie texto e foto (se tiver) com sugestões de música, filme ou livro. As sugestões devem ser encaminhadas para o e-mail informativo.ascom@tjmg.gov.br. Todas elas serão recebidas e analisadas pela Assessoria de Comunicação Institucional e selecionadas para publicação.

Cinema francês no Cineclube TJ

A partir do conto *A Nota Falsa*, do russo Liev Tolstói, Robert Bresson constrói seu último filme: *O Dinheiro* (*L'Argent*). Uma obra-prima que denuncia a hipocrisia de uma sociedade capitalista conduzida pelo dinheiro e por falsos valores por ele produzidos.

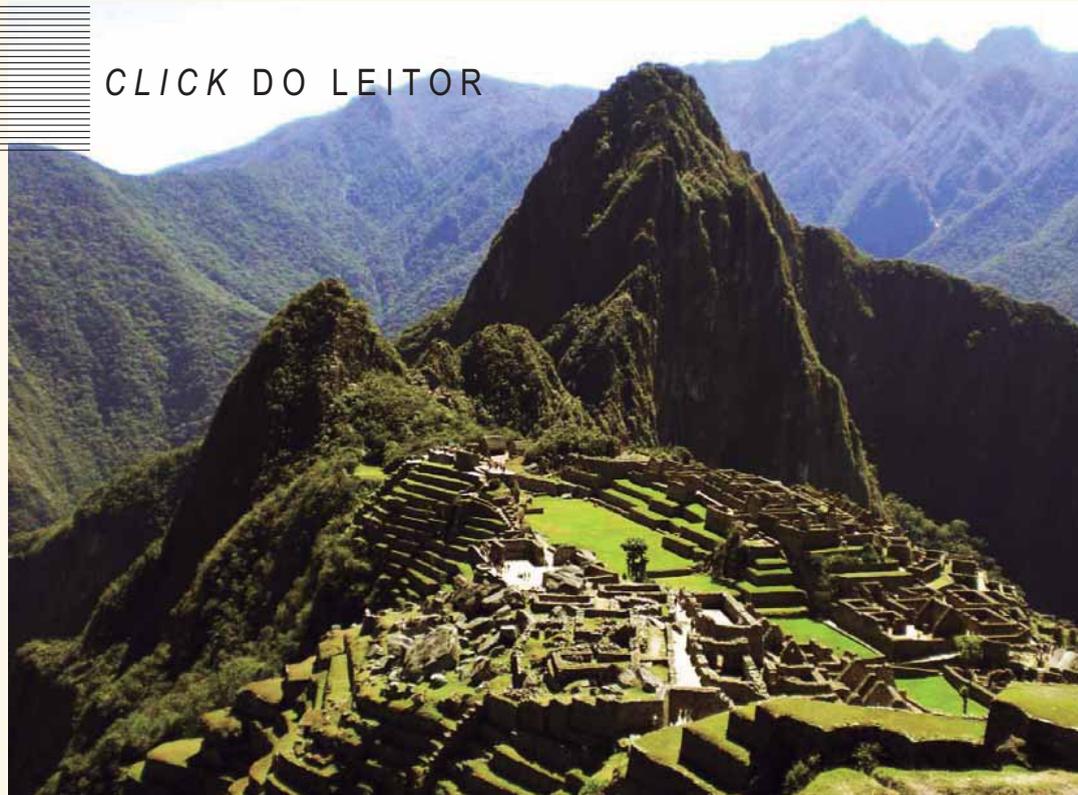
A partir de uma brincadeira de dois garotos que adquirem um produto em uma loja com uma nota falsa que irá parar nas mãos de um homem honesto, Bresson traça sua narrativa. Confundido com um falsificador, depois de receber o troco naquela loja e tentar usá-la posteriormente, ele é preso e passa a viver os piores dias de sua vida.

Implicado ingenuamente no inquérito, acusado de passar notas falsas, ele não tenta sequer se defender. Crime, culpa, ambição e castigo são discutidos brilhantemente por Robert Bresson.

Além do prêmio especial do Júri, em Cannes, *O Dinheiro* ganhou ainda o prêmio de melhor direção e foi indicado à Palma de Ouro. Em 1985 ganhou o prêmio da associação dos críticos estadunidenses de melhor diretor.

O Dinheiro será exibido no Cineclube TJ, dia 26 de agosto, às 19h, no auditório do Anexo II do TJMG – rua Goiás, 253, 3º andar.

CLICK DO LEITOR



Nos Andes peruanos, próximo de Cuzco, antiga capital do império inca, erguem-se as ruínas da cidade fortificada de Machu Picchu, local de privilegiada beleza e difícil acesso. Seus jardins, em diferentes níveis, são ligados por mais de três mil degraus – haja fôlego – a 2.350 metros de altitude, uma das zonas mais elevadas da cordilheira. Machu Picchu dispensa grandes apresentações: é uma fonte inesgotável de comentários, teorias, poesia e exaltação a esse impressionante conjunto de pedras talhadas.

Alessandra Vieira da Costa Inez - Oficial de Apoio Judicial – Botelhos

Alessandra Inez

Para publicar a sua foto no *Click do Leitor* envie a imagem e o texto para o e-mail informativo.ascom@tjmg.jus.br.

 TJMG

Impresso Especial

9912239399-2009-DR/MG

TJMG

... correios ...

IMPRESSO